



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1378A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1378A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 20/2024, DE 10/12/2024.

Nomeia Comissão Especial de Processo Seletivo nº. 001/2024 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica e demais disposições; e ainda:

Considerando, a necessidade de preenchimento das vagas existentes no quadro de servidores efetivos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA**, nos termos do art. 37, II, da Constituição da República:

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, para fins de coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização de Processo Seletivo nº. 001/2024, para contratação de pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA**, da seguinte forma:

I - NOME: Nilcéia Regina Barreto

CARGO EFETIVO: Professor de Educação Básica I

CPF: 100.284.288-38

PRESIDENTE

II - NOME: Claudinea Rossi Queiroz de Moraes

CARGO EFETIVO: Encarregado de Seção

CPF: 120.925.788-20

MEMBRO

III - Nome: Marilza Prachedes Nepomuceno

CARGO EFETIVO: Professor de Educação Básico I

CPF: 121.180.598-09

MEMBRO

Art. 2º A comissão especial de que trata o artigo anterior terá como atribuições:

I - Proceder o levantamento de dados relativo aos cargos, nomenclaturas, número de vagas criadas e ocupadas, leis existentes na área de pessoal;

II - Fornecer subsídios e dar apoio à entidade responsável pela realização das provas do Processo Seletivo;

III - Articular-se com os demais órgãos envolvidos na realização do Processo Seletivo;

IV - Examinar e aprovar o teor do edital referente ao Regulamento e demais atos do Processo Seletivo;

V - Promover e fiscalizar a divulgação do Processo Seletivo em todas suas fases;

VI - Promover a divulgação do edital e dos demais atos do Processo Seletivo, inclusive junto ao Diário Oficial do Estado, se for o caso;

VII - Informar processos e expedientes relacionados ao Processo Seletivo, submetendo-os à apreciação superior;

VIII - Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços relacionados ao Processo Seletivo, inclusive o processo de registro do edital junto ao Tribunal de Contas;

IX - Assinar editais e documentos necessários à realização do Processo Seletivo, bem como praticar ou desenvolver outras ações pertinentes ao Processo Seletivo.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração fornecerá em caráter prioritário à Comissão Especial do Processo Seletivo todo suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **10 (dez) dias** do mês de dezembro de 2024.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

ANA CLAUDIA CARDOSO RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO